

Fortaleza-CE, 19 de maio de 2009.

A Senhora
Eliane Brasil
Superintendente de Desenvolvimento Humano
Banco do Nordeste do Brasil
Nesta

Prezada Senhora,

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da proposta de Plano de Funções em Comissão (PFC) enviada pelo Banco às entidades integrantes da Comissão Nacional dos Funcionários do BNB, encaminhamos em anexo dúvidas enviadas pelos trabalhadores do Banco para esta Associação no período de uma semana.

Esperamos que o BNB responda aos questionamentos que tanto inquietam seu corpo funcional e que a partir dessas dúvidas a proposta apresentada possa ser revisada, as distorções corrigidas e o Plano de Funções, enfim, implementado. Destacamos a importância de que as respostas a esse documento também sejam enviadas à AFBNB.

Por oportuno, solicitamos uma reunião com Vossa Senhoria para tratar deste assunto e de outros de interesse do funcionalismo.

Certos de atendimento ao nosso pedido, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

José Frota de Medeiros
Presidente da AFBNB

Dúvidas dos funcionários encaminhadas à AFBNB 12 a 18 de maio de 2009

1. Onde está no novo Plano de Funções o caixa executivo e qual o valor da função?
2. Onde está a função de assistente administrativo?
3. Onde está a função de agente de desenvolvimento?
4. Como saber o enquadramento dos técnicos de campo nas classificações - master, sênior, júnior e pleno?
5. Onde se enquadrará no novo Plano a função de gerente executivo de retaguarda e negócios?
6. Como ficarão as funções de GSNs: do ATENDIMENTO, PRONAF e RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO? Todas são funções de 08 horas nas agências atualmente.
7. Qual será a função correspondente a quem está atualmente na função de GSN - AGÊNCIA M1, M2, M3, M4 e M5 respectivamente?
8. Atualmente existe a função de Analista de Projetos nos níveis 1, 2 e 3, portanto, como será o enquadramento nos níveis previstos no novo plano, júnior, pleno, sênior e master?
9. Haverá restrições ou exigências para enquadramento nos novos níveis, como percentual máximo por unidade, tempo na função etc.?
10. Já foram determinados os novos critérios para mudança de nível, após implantação do plano?
11. Caso o enquadramento seja de acordo com o valor percebido pelo funcionário atualmente, poderá haver redução do Adicional de Função e Comissão se o funcionário for enquadrado em um nível cujo valor do AFC for inferior ao recebido atualmente?
12. Os valores informados na tabela PF referentes ao piso da função e do adicional estão somados com a gratificação de um terço?
13. Qual seria o valor do piso para os analistas bancários que exercem suas atividades nas CONAJ's e domicílios jurídicos?
14. Os assistentes administrativos que exercem atividades em áreas especializadas, a exemplo da área jurídica, CENOP e controle, terão algum benefício efetivo com esse novo plano de funções?
15. Não está prevista a função de Gerente de Negócios de MPE; como ficará?
16. As áreas de Atendimento e de PF – Pessoas Físicas serão aglutinadas em uma só gerência de Negócios?
17. A recém-criada carteira do Gerente de Negócios de Médios/Grandes receberá os atuais clientes rurais da carteira de Atendimento ou se trata de uma segmentação diferenciada?
18. A função "analista da central de retaguarda" se refere aos atuais analistas de negócios das centrais ou aos analistas bancários das centrais?
19. Da mesma forma que é na CENOP, todos que trabalham na Central de Retaguarda Operacional terão função?

20. Os Gerentes de Suporte a Negócios (GSN) passarão a ser de 06 horas e serão Assistentes de Negócios. A tabela indica PISO R\$ 2.800,00 e AFC R\$ 910,00, em determinado caso. Qual o futuro salário? A soma do vencimento base e o AFC?
21. No novo Plano de Função em Comissão quem serão os "assistentes de negócios"?
22. Por que no novo quadro de funções de 8h, na referência 14 a função do Gerente de Negócios M-1 é igual a M-2?
23. O atual GSN - PRONAF passará para Gerente de Negócios PRONAF? Ou primeiro pra Assistente de Negócios PRONAF e depois Gerente de Negócios PRONAF?
24. A diferença de função e piso entre futuros Assistentes de Negócios e seus respectivos gerentes de negócios é de quase 300%. Por que essa diferença?
25. Por que um gerente executivo da Direção Geral e agências M5 tem um piso bem superior ao piso do gerente executivo da Central de Retaguarda Operacional?
26. Como será denominada a função de quem é atualmente Técnico de Campo III?
27. Existem dois pisos salariais para o Gerente Executivo M5, sendo o primeiro com piso em torno de R\$8.120,00 (Gerente Executivo) e o outro com piso de R\$ 10.200 (Gerente administrativo/Operacional). Teremos dois tipos de gerentes neste mercado? Qual o critério para diferenciar?
28. Com um PISO, corre-se o risco do salário ficar congelado por vários anos ou teremos um fator de reajuste anual?
29. Quais os critérios de enquadramento dos níveis da função em comissão Consultor de Produtos e Serviços (máster, sênior e pleno) do Etene? E para outras funções técnicas de comissão, como as centrais em geral?
30. Em qual comissão fica enquadrada a função de um gerente executivo de agência de grande porte M5, sem gerente de área operacional, que é responsável pela área administrativa e pelo operacional e cuja função está apenas como de gerente executivo administrativo?
31. Sobre as URCs, como será enquadrada a função de gerente executivo e gerente de negócios, que não aparecem na tabela? Haverá correspondência com agência M-5? Qual tipo de gerente de negócios da M-5? Qual tipo de gerente executivo da M-5?
32. Segundo PAA aprovada pela DIRETORIA, a função de gerente operacional será extinta em breve, após implantação completa das centrais de retaguarda. A tabela divulgada agora traz uma redundância. Para agência M-5 permanece a função de gerente administrativo/operacional M-5, com piso de R\$ 10.274,25 e gerente executivo M-5 com piso de R\$ 8.190,00. Como se explica?
33. Por que o reajuste da função de Auditor foi em percentual a outras funções, como gerente de projeto I?
34. Por que o Gerente de Negócios - que na maioria dos casos é o braço direito do Gerente Geral e o substituto do mesmo em caso de férias e viagens - tem vencimentos e comissão menores que a secretária da direção geral? E quase iguais a Técnicos de Campo e outros com função de trabalho para apenas 06 horas?
35. Haverá quantos níveis para gerentes Negociais da Área Financeira, como gerente de Mercado?

36. Questiono a discrepância entre o piso do gerente executivo da Central de Retaguarda Operacional, divulgado na linha 26 como sendo R\$ 7.370,00, e o dos gerentes executivos das agências M-5 e da Direção Geral, de R\$ 10.274,25. Acredito que tal discrepância não deva existir, considerando o volume de atividades impostas aos executivos de Central de Retaguarda.
37. Atualmente, como GSN da Carteira de Grandes e Médios clientes, em uma agência M-5, recebo a comissão de R\$ 1.045,91; com a nova tabela de comissões, o GSN dessa carteira na Agência M-5 perceberá a comissão de R\$ 910,19. Se não haverá redução no salário, como justificar essa diferença?
38. Em qual plano as URC's se enquadram?
39. Na REF 7 consta Gerente Administrativo/Operacional M-5 (Grande Porte) e na REF 10 consta Gerente Executivo M-5. Isso significa que os Gerentes Executivos que acumulam as duas áreas (administrativo e operacional) terão o salário maior que aqueles que ainda permanecem com apenas uma área?
40. Por que a diferença de nível entre a função de Gerente Executivo da Direção Geral e Gerente Executivo das Superintendências Estaduais? Hoje, no plano vigente, as funções são equiparadas, em função das responsabilidades inerentes a esta função serem muito próximas, não existindo razão para diferenças no novo plano.
41. Sugiro incluir Analista Administrativo para Central de Retaguarda Operacional do Ceará, por se tratar de ambiente com grande número de funcionários. Tal função consta para a área jurídica.
42. Os consultores lotados no Ambiente de Segurança Corporativa entraram no BNB por meio de concurso em 2006, o qual era voltado para TI. Ou seja, embora estejamos na Segurança, nossa área é, de fato, TI. Desta forma, estranha-me as disparidades envolvendo as duas áreas no que se refere ao Plano de Função e Comissão. Para exemplificar, dois pontos apenas: 1. Na proposta, a Segurança não contaria com especialistas, apenas analistas. Enquanto isso, na TI, o que se percebe é a existência de um cargo de consultor; 2. O teto do consultor júnior de TI é bem maior que o analista pleno de segurança (analista de segurança corporativa pleno – R\$ 2.900,00; consultor técnico júnior de TI – R\$ 3.760,00; consultor técnico pleno de TI – R\$ 3.970,00). Peço o esclarecimento das disparidades especificadas acima.
43. Não compreendo o fato de o plano valorizar determinadas funções e não outras. Isso pode gerar uma grande procura por algumas funções e evasão de outras, principalmente nas superintendências regionais e agências.
44. Embora considere importante o Plano de Funções, porque o Banco não melhora o Plano de Cargos e Remuneração, haja vista a necessidade da correção das distorções causadas com a implantação do piso e o compromisso de reformulá-lo?
45. Venho solicitar a devida correção do piso salarial sugerido na tabela apresentada. Nela consta piso de R\$ 10.274,25 para os gerentes executivos (operacional e administrativo) das agências M-5 e para todos os gerentes executivos da Direção Geral, porém, para os gerentes executivos das Centrais de Retaguarda foi sugerido piso de R\$ 7.370,00. Este último valor sugerido não faz o mínimo sentido, haja vista que os gerentes executivos das centrais de retaguarda são responsáveis hoje não por uma única agência/unidade, mas pelos processos de no mínimo 10 agências e serão responsáveis num futuro próximo por



todas as agências do seu Estado, comandando uma equipe muito maior que a das agências.

R. Barão do Rio Branco, 1236, Sls 110 a 113 Centro
Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000
Fax. (85) 3226-2477 e-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br